

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à série, à data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respetivo aviso;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7 — Documentos a apresentar: O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo das habilitações da carreira que possui;
- b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qual-quer, serviço dependente do Ministério da Saúde no caso de existir;
- c) Quatro exemplares do *currículum vitae* em formato A4;
- d) Declaração de concordância do organismo a que pertence.

8 — Método de seleção: A avaliação curricular e entrevista:

Será dada prioridade aos candidatos que já disponham de alguma experiência na área da Medicina do Adolescente, sendo ordenados tendo em conta designadamente:

Avaliação do *currículum vitae*, com especial relevância da área da Medicina dos Adolescentes.

9 — Júri de avaliação curricular:

A seleção dos candidatos é feita, mediante avaliação curricular e ainda a avaliação de projetos que eventualmente apresentem em relação à prática futura ou de investigação clínica por um júri constituído pelos elementos seguintes:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Celeste Canha Coelho Barreto, Diretora do Serviço de Pediatria.

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Helena Regalo da Fonseca, Assistente Graduada Sênior de Pediatria.

Dr.ª Sílvia Rute dos Santos Barroso Grilo Freira, Assistente de Pediatria.

10 — O programa teórico e prático é o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 22 de julho de 2013.

O programa tem como objetivos a formação de pediatras que pretendam adquirir competência em Medicina do adolescente. No final do período de formação o candidato deverá ser competente para o exercício da Medicina do Adolescente em cuja prática deverá ser capaz de tratar os problemas mais complexos na área.

11 — Corpo docente responsável pelo ciclo de estudos:

Coordenação:

Prof.ª Doutora Maria Helena Regalo Fonseca, Assistente Graduada Sênior de Pediatria, Professora Auxiliar de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Coordenadora da Unidade de Medicina do Adolescente;

Prof. Doutor Miguel Joaquim Santos Lima Oliveira da Silva, Assistente Graduado de Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Associado com Agregação da Faculdade de Medicina de Lisboa;

Dr.ª Sílvia Rute dos Santos Barroso Grilo Freira, Assistente de Pediatria;

Dr. Pedro Teotónio Nobre de Almeida Dias Ferreira, Técnico Superior de Psicologia;

Dr.ª Maria Teresa Claro Goldschmidt, Assistente de Pedopsiquiatria;

Dr.ª Maria De Lurdes Silva Sampaio Corte-Real — Assistente Graduada Sênior.

12 — Quaisquer faltas ou omissões neste regulamento poderão ser resolvidas posteriormente, de acordo com o corpo docente do ciclo e o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

13 — Resultado final:

O resultado final ficará assente em ata a homologar superiormente, encarregando se o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de o mandar fazer publicar no *Diário da República*.

24 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

207566562

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 1937/2014

Por despacho do Dr. Carlos Mateus Gomes, Vogal Executivo do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

de 22 de janeiro de 2014, foi autorizado a seu pedido a denúncia do Contrato de Trabalho Resolutivo a Termo Incerto em Funções Públicas ao Interno do Internato Médico — Formação Específica na área de Gastrenterologia, com o grau de Especialista, João José Dinis da Silva, com efeitos a 20 de janeiro de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes.

207572223

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 1938/2014

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 29 de novembro de 2013:

Dr.ª Belmira Margarida Torres Reis, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

24 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Franklim Ribeiro Ramos.

207568222

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 180/2014

Por deliberação de 15 de fevereiro de 2013, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Maria Margarida Amaral Abreu Proença, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do Centro de Saúde de Vila de Rei — Autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal (de 36 horas para 35 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e de acordo com o enunciado na Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho de 2010, e ainda alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de junho de 2013.

Maria Margarida Amaral Abreu Proença, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do Centro de Saúde de Vila de Rei — Autorizada a dispensa da prestação de serviço de urgência, nos termos do n.º 6 da Cláusula 43.ª do Acordo Coletivo de trabalho da carreira especial médica, n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009 e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho de 2010, com efeitos a 1 de março de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Vieira Pires.

207572207

Deliberação (extrato) n.º 181/2014

Por deliberação de 25 de novembro de 2013, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Glória Maria Pereira Valadas Costa Madeira Santos, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do Centro de Saúde de Vila de Rei — Autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e de acordo com o enunciado na Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho de 2010, e ainda alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de dezembro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

24 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Vieira Pires.

207572256